



# Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

## Solicitação 197/2018

### Termo de Referência

Equipman

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/03/2018	6
<b>197</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
4591-8	DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA	226/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
2005	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	à vista	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
02	PODER EXECUTIVO	2 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Secretaria de Assistência Social e Família		2 Dias	

#### Descrição:

Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

#### 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025649	FOLHA DE EVA COM GLITTER, COR ROXA, DIMENSÕES 60X40CM.	U	12,00	7,30	87,60
025650	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 360 G/M²	U	7,00	17,72	124,04
025651	TOALHA DE TECIDO TNT ROXO	M	6,00	6,23	37,38
025652	TOALHA DE TECIDO TNT BRANCO	M	6,00	6,23	37,38
025653	BALÕES BRANCOS, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PA	2,00	12,58	25,16
025654	BALÕES ROXO, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PA	2,00	12,58	25,16
<b>TOTAL</b>					<b>336,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>336,72</b>

Rafaella Carus Godoy  
Emissor

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 01



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Ofício 025/2018

Paulo Frontin, 09 de março de 2018.

Prezada Senhora  
**ANGELICA COBOS**  
Departamento de Compras/Licitações  
Paulo Frontin – PR

Assunto: Solicita a abertura de licitação.

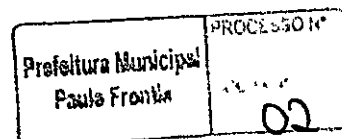
Prezada Senhora

Vimos por meio deste solicitar a abertura de licitação com objeto de: aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao Mês da Mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Damaris R. Carlotto Da Silva*  
**DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Família





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao Mês da Mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

1.2. Planilha de quantitativos e custos unitários:

Item	Qtde	Produto/Especificação
01	12	Folha de EVA com glitter, cor roxa, dimensões 60x40cm.
02	07	Toalha de banho 100% algodão, cores diversas, gramatura 360 g/m <sup>2</sup> .
03	06 m	Toalha de tecido TNT roxo
04	06 m	Toalha de tecido TNT branco
05	02 pacotes	Balões roxos, em látex liso, dimensões 25cm de diâmetro, tamanho nº 9, embalagem com 50 unidades.
06	02 pacotes	Balões brancos, em látex liso, dimensões 25cm de diâmetro, tamanho nº 9, embalagem com 50 unidades.

1.3. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

1.5. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais se dará em função da comemoração da 4ª Ação do Mês da Mulher, que se realizará no dia 27 de março de 2018 e terá como programação:

1ª Ação (26/02 a 02/03): Criação da vinheta de divulgação da campanha Frontin por Elas #EuApoio – responsabilidade do CRAS e SCFV com parceria com a rádio local.

2ª Ação (08/03): Pedágio do SCFV para celebrar o dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher, com entrega de uma borboleta (símbolo da campanha). Responsabilidade do CRAS e SCFV.

3ª Ação (05/03 a 09/03): Divulgação da campanha Frontin por Elas e da caminhada do dia internacional da mulher no comércio local e órgãos públicos. Responsabilidade do CRAS e SCFV.

4ª Ação (27/03): Caminhada do Dia Internacional da Mulher. Responsabilidade do CRAS e SMASF.

Programação da Caminhada do Dia Internacional da Mulher

13h15min: concentração para a caminhada em frente ao CRAS.

13h30min: Caminhada do Dia Internacional da Mulher.

14h: Recepção no Pavilhão da Igreja Santana e apresentação artística do SCFV.

14h30min: Gincana do Dia Internacional da Mulher.

16h30min: Encerramento, entrega de lembrancinhas e sorteios de brindes.

2.2 A presente programação será alusiva às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O padrão de desempenho e qualidade do serviço a ser contratado permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referência possibilitando a concorrência entre interessados.

3.2 Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos/serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3.3 Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 4. DESCRIÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa entregará o material conforme especificação deste termo de referência/orçamentos encaminhados;

4.2 Eventuais erros e imperfeições farão com que os materiais sejam substituídos pela empresa sem ônus para a Prefeitura.

## 5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O Contrato terá vigência de trinta (30) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.1.2. A Administração mantenha interesse e necessidade justificados na realização do serviço;

5.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Justifica-se a comprovação de qualificação técnica por constituir-se exigência legal para exercício da atividade e garantia mínima suficiente de que a futura contratada detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais demonstrando o seu repositório técnico adquirido no curso de sua atividade empresarial que, notoriamente, compreende contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou, então, de direito público e da respectiva capacitação técnico-profissional.

6.1.1 O licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando as condições, a qualidade, a presteza e a agilidade dos serviços que prestou ou vem prestando, pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, em características, quantidades e prazos;

6.1.2 Declaração formal e expressa, assinada pelo representante legal da proponente, de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor disporá de infraestrutura técnica e operacional adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados;

## 7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1 Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos serviços a serem contratados.

7.2 O valor a ser pago à CONTRATADA corresponderá ao número efetivo de materiais entregues.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 04



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1 Os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações ou não apresentarem a qualidade exigida serão rejeitados pela Administração, cabendo à Contratada refazê-los sem qualquer ônus para o Município.

8.2 A produtividade de referência, quando cabível, ou seja, será aquela considerada aceitável para a execução do serviço, sendo expressa pelo quantitativo físico do serviço na unidade de medida adotada, levando-se em consideração, entre outras, as seguintes informações:

- a) rotinas de execução dos serviços;
- b) relatórios com informações dos serviços realizados no período.

## 9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, pessoal e instalações necessários, em quantidades e qualidades necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

## 10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

10.1. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço ou outro documento equivalente.

10.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 11. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

11.1. O licitante vencedor se obriga a manter sigilo e confidencialidade dos documentos a que tiver acesso.

11.2. O licitante vencedor será responsabilizado pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente ao Município de Paulo Frontin-PR.

11.3. Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pelo Município de Paulo Frontin-PR, serão aplicadas ao licitante vencedor as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 05



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 13.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.3 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 13.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 13.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 13.7 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 13.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Nota explicativa: Excepcionalmente, em determinadas contratações, podem ser exigidos os atestados de antecedentes criminais ou outros que forem pertinentes apenas quando imprescindível à segurança de pessoas, bens, informações ou instalações, de forma motivada.
- 13.9 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 13.10 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 13.11 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 13.12 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 13.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO . FOLHA N. 06
---------------------------------------	------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

16.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

16.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.1.5. cometer fraude fiscal;
- 17.1.6. não manter a proposta.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Profetura Municipal Paula Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 07
--------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- 17.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.2. multa moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 17.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 17.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo Administrativo.

*Damaris R. Carlotto Da Silva*  
Damaris Rodinéia Carlotto da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analísado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, APROVO o presente Termo de Referência.

Paulo Frontin, 09 de março de 2018.

*Sebastião Elias da Silva Neto*  
Sebastião Elias da Silva Neto  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------





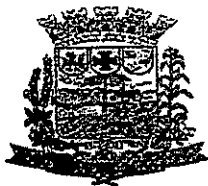
# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	13.879.794/0001-57
	RAZÃO SOCIAL	Loja Cavassim Ltda-Me
	CONTATO:	William
	EMAIL:	vendas.cavassim@hotmail.com
	TELEFONE:	(42) 3457-2230

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	10 unid.	Caneca Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.	9,90	99,00
02	12	Conjunto de copos Contendo 06 unidades, fabricados em vidro, capacidade para 310ml.	12,90	154,80
03	200 unid.	Cortador de unhas Para mãos, em aço cromado com lima.	4,20	840,00
04	12 unid.	Folha de EVA Com glitter, cor roxa, dimensões 60x40cm.	9,90	118,80
05	02 rolos	Fita de cetim Cof. roxa, dupla face, rolo com 100m, nº 0003mm.	25,00	50,00
06	03 metros	Imã Em rolo com 1 metro, medidas aproximadas: largura: 1 cm e espessura: 2 mm		
07	05 unid.	Jarra plástica Capacidade de 1,8l, em plástico transparente e tampa colorida.	7,90	39,50

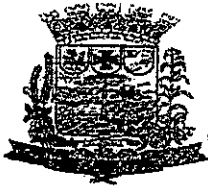


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

08	200 unid.	<b>Lixa de unha</b> Grão Abrasivo Especial, Óxido De Alumínio Branco, Dois Tipos De Gramatura, De Um Lado Amarela Grão 120 Para Desbaste E Do Outro Lixa Amarela Grão 220 Para Acabamento, Comprimento 16,5 Cm, Largura: 0,9 A 1,2 Cm.	0,50	100,00
09	04	<b>Pacote para presente</b> Sacos plásticos para presente, metalizados, cor prata ou roxa, 15X22cm, pacote com 50 unidades.	15,00	60,00
10	20 unid.	<b>Porta retrato</b> Tamanho: 10x15 cm	5,00	100,00
11	10	<b>Kit de potes/bacias com tampa</b> Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	27,00	270,00
12	200 unid.	<b>Sabonete</b> Em barra, embalagem em plástico transparente.	4,50	900,00
13	200 unid.	<b>Toalha de mãos tamanho p</b> 100% algodão, cores diversas, Gramatura tamanho 23 x 36 CM.	15,90	3.180
14	07 unid.	<b>Toalhas de banho</b> 100% algodão, cores diversas, gramatura 360 g/m².	17,90	125,30
17	6 metros	Toalha de Tecido TNT roxo, 6 metros	15,00	90,00
18	6 metros	Toalha de tecido TNT branco, 6 metros	15,00	90,00
19	2 pacotes	<b>Balões roxos, balão em látex, liso, Dimensões: 25cm de Diâmetro</b> Tamanho: n° 9" Embalagem com 50 unidades.	16,90	33,80

Profetura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 20
--------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rio Barbôsa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.697.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

20	2 pacotes	Balões brancos, balão em látex, liso, Dimensões: 25cm de Diâmetro, Tamanho: nº 9" Embalagem com 50 unidades	16,90	3380
21	15 unid.	Glitter Pvc Roxo Pots 3g.	1,00	15,00
				R\$

Local: Rebouças Data: 01/03/2018

Juan Carlos

Assinatura do Responsável  
Carimbo da Empresa

13.879.794/0001-571  
L & L CAVASSIM LTDA. - ME  
Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro  
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO N°  
FOLHA N°  
55

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
<b>EMPRESA</b>	CNPJ:	86.707.734/0001-20
	RAZÃO SOCIAL	Ermeia R. M. Grobowski
	CONTATO:	Ermeia
	EMAIL:	ermesapapelaria@gmail.com
	TELEFONE:	42-3542 1407

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	10 unid.	<b>Caneca</b> Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.	5,90	59,00
02	12	<b>Conjunto de copos</b> Contendo 06 unidades, fabricados em vidro, capacidade para 310ml.	11,65	139,80
03	200 unid.	<b>Cortador de unhas</b> Para mãos, em aço cromado com lima.	2,45	490,00
04	12 unid.	<b>Folha de EVA</b> Com glitter, cor roxa, dimensões 60x40cm.	6,80	81,60
05	02 rolos	<b>Fita de cetim</b> Cor roxa, dupla face, rolo com 100m, nº 0003mm.	20,40	40,80
06	03 metros	<b>Imã</b> Em rolo com 1 metro, medidas aproximadas: largura: 1 cm e espessura: 2 mm	3,50	10,50
07	05 unid.	<b>Jarra plástica</b> Capacidade de 1,8l, em plástico transparente e tampa colorida.	7,55	37,55
08	200 unid.	<b>Lixa de unha</b> Grão Abrasivo Especial, Óxido De Alumínio Branco, Dois Tipos De Gramatura, De Um Lado Amarela Grão 120 Para	0,15	30,00

		Desbaste E Do Outro Lixa Amarela Grão 220 Para Acabamento, Comprimento 16,5 Cm, Largura: 0,9 À 1,2 Cm.		
09	04	<b>Pacote para presente</b> Sacos plásticos para presente, metalizados, cor prata ou roxa, 15X22cm, pacote com 50 unidades.	—	—
10	20 unid.	<b>Porta retrato</b> Tamanho: 10x15 cm	3,80	76,00
11	10	<b>Kit de potes/bacias com tampa</b> Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	—	—
12	200 unid.	<b>Sabonete</b> Em barra, embalagem em plástico transparente.	—	—
13	200 unid.	<b>Toalha de mãos tamanho p</b> 100% algodão, cores diversas, Gramatura tamanho 23 x 36 CM.	3,25	650,00
14	07 unid.	<b>Toalhas de banho</b> 100% algodão, cores diversas, gramatura 360 g/m².	19,35	135,45
17	6 metros	Toalha de Tecido TNT roxo, 6 metros	2,20	13,20
18	6 metros	Toalha de tecido TNT branco, 6 metros	2,20	13,20
19	2 pacotes	<b>Balões roxos</b> , balão em látex, liso, Dimensões:25cm de Diâmetro Tamanho: n° 9" Embalagem com 50 unidades.	13,85	13,85
20	2 pacotes	<b>Balões brancos</b> , balão em látex, liso, Dimensões:25cm de Diâmetro, Tamanho: n° 9" Embalagem com 50 unidades	13,85	13,85
21	15 unid.	<b>Glitter Pvc Roxo Pots 3g.</b>	0,65	9,75

R\$

Local: Mallet Data: 08/03/18

[Handwritten Signature]

Assinatura do Responsável  
Carimbo da Empresa

Prefeitura Municipal Paula Fronta	PROCESSO N°
	FOLHA N° 34



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ata Seguinte  
26-07-18

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
<b>EMPRESA</b>	CNPJ:	F3.249.19510001-81
	RAZÃO SOCIAL	Comercial Kominski Ltda.
	CONTATO:	Nilson R. Kominski
	EMAIL:	comercialkominski@oi.com.br
	TELEFONE:	(42)35431144

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	10 unid	<b>Caneca</b> Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.	14.00	140.00
02	12	<b>Conjunto de copos</b> Contendo 06 unidades, fabricados em vidro, capacidade para 310ml.	12.90	154.80
03	200 unid	<b>Cortador de unhas</b> Para mãos, em aço cromado com lima.	4.90	980.00
04	12 unid	<b>Folha de EVA</b> Com glitter, cor roxa, dimensões 60x40cm.	5,20	62.40
05	02 rolos	<del><b>Fita de cetim</b> Cor roxa, dupla face, rolo com 100m, nº 0003mm.</del>	<del>30.00</del>	<del>60.00</del>
06	03 metros	<del><b>Imã</b> Em rolo com 1 metro, medidas aproximadas: largura: 1 cm e espessura: 2 mm.</del>	<del>3.00</del>	<del>9.00</del>
07	05 unid	<b>Jarra plástica</b> Capacidade de 1,8l, em plástico transparente e tampa colorida.	12.00	60.00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

08	200 unid	<b>Lixa de unha</b> Grão Abrasivo Especial, Óxido De Alumínio Branco, Dois Tipos De Gramatura, De Um Lado Amarela Grão 120 Para Desbaste E Do Outro Lixa Amarela Grão 220 Para Acabamento, Comprimento 16,5 Cm, Largura: 0,9 À 1,2 Cm.	0.20	40.00
09	04	<b>Pacote para presente</b> <del>Sacos plásticos para presente</del> metalizados, cor prata ou roxa, 15X22cm, pacote com 50 unidades.	0.20	<del>0.80</del>
10	20 unid	<b>Porta retrato</b> Tamanho: 10x15 cm	9,50	190,00
11	10	<b>Kit de potes/bacias com tampa</b> Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	36.00	<del>360,00</del>
12	200 unid	<b>Sabonete</b> <del>Em barra, embalagem em</del> plástico transparente.	<del>2,50</del>	<del>500.00</del>
13	200 unid	<b>Toalha de mãos tamanho p</b> 100% algodão, cores diversas, Gramatura tamanho 23 x 36 CM.	3,90	780,00
14	07 unid	<b>Toalhas de banho</b> 100% algodão, cores diversas, gramatura 360 g/m <sup>2</sup> .	15,90	111,30
17	6 metros	Toalha de Tecido TNT roxo, 6 metros	1.50	9.00
18	6 metros	Toalha de tecido TNT branco, 6 metros	1.50	9.00
19	2 pacotes	<b>Balões roxos</b> , balão em látex, liso, Dimensões: 25cm de Diâmetro Tamanho: n° 9" Embalagem com 50 unidades.	6.99	13.98





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

20	2 pacotes	Balões brancos, balão em látex, liso, Dimensões: 25cm de Diâmetro, Tamanho: n° 9" Embalagem com 50 unidades	6.99	13.98
21	15 unid	Glitter Pvc Roxo Potes 3g.	1.00	15.00
				R\$3.509,26

Local: Paulo Frontin Data: 26/02/18

Ceslân R. Kaminski

Assinatura do Responsável  
Carimbo da Empresa

**Comercial Kaminski**  
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 17
---------------------------------------	-------------------------------



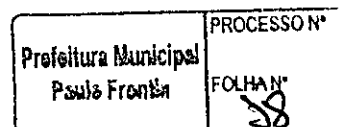
# Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

## Cotação de preços nº 000043

Paulo Frontin

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25653 BALÕES BRANCOS, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE	PA	2,00	6,99	12,58	16,90
<b>Total:</b>			<b>13,98</b>	<b>25,16</b>	<b>33,80</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			6,99*		
1149-5 ERMÉIA R.M. GRABOWSKI-GÊMEOS PAPELARIA			13,85		
4075-4 L&L CAVASSIM LTDA - ME			16,90		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25654 BALÕES ROXO, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO,	PA	2,00	6,99	12,58	16,90
<b>Total:</b>			<b>13,98</b>	<b>25,16</b>	<b>33,80</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			6,99*		
1149-5 ERMÉIA R.M. GRABOWSKI-GÊMEOS PAPELARIA			13,85		
4075-4 L&L CAVASSIM LTDA - ME			16,90		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25659 FOLHA DE EVA COM GLITTER, COR ROXA, DIMENSÕES 60X40CM.	U	12,00	5,20	7,30	9,90
<b>Total:</b>			<b>62,40</b>	<b>87,60</b>	<b>118,80</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			5,20*		
1149-5 ERMÉIA R.M. GRABOWSKI-GÊMEOS PAPELARIA			6,80		
4075-4 L&L CAVASSIM LTDA - ME			9,90		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25650 TOALHA DE BANHO. 100% ALGODÃO. CORES DIVERSAS.	U	7,00	15,90	17,72	19,35
<b>Total:</b>			<b>111,30</b>	<b>124,04</b>	<b>136,45</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			15,90*		
1149-5 ERMÉIA R.M. GRABOWSKI-GÊMEOS PAPELARIA			19,35		
4075-4 L&L CAVASSIM LTDA - ME			17,90		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25652 TOALHA DE TECIDO TNT BRANCO	M	6,00	1,50	6,23	15,00
<b>Total:</b>			<b>9,00</b>	<b>37,38</b>	<b>90,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			1,50*		
1149-5 ERMÉIA R.M. GRABOWSKI-GÊMEOS PAPELARIA			2,20		
4075-4 L&L CAVASSIM LTDA - ME			15,00		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25651 TOALHA DE TECIDO TNT ROXO	M	6,00	1,50	6,23	15,00
<b>Total:</b>			<b>9,00</b>	<b>37,38</b>	<b>90,00</b>
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			1,50*		
1149-5 ERMÉIA R.M. GRABOWSKI-GÊMEOS PAPELARIA			2,20		
4075-4 L&L CAVASSIM LTDA - ME			15,00		
<b>Total geral:</b>			<b>219,66</b>	<b>336,72</b>	<b>501,85</b>





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PARECER CONTÁBIL 43/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### **DADOS DO PROCESSO:**

Nº Solicitação: 189/2018

Nº Processo: 220/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher;

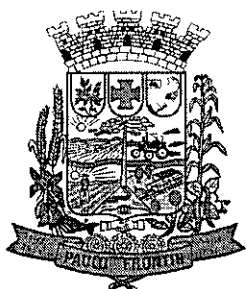
### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
960	934	02005	2064	3.3.90.30.15.00

Paulo Frontin, 20 de março de 2018.

**DOUGLAS INGE CZAK BORGES**  
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 9
---------------------------------------	------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

### 1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 12/2018  
Tipo: Menor preço por lote

### 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25649	FOLHA DE EVA COM GLITTER, COR ROXA, DIMENSÕES 60X40CM.	12,00	U	7,30	87,60
2	25650	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 360 G/M²	7,00	U	17,72	124,04
3	25651	TOALHA DE TECIDO TNT ROXO	6,00	M	6,23	37,38
4	25652	TOALHA DE TECIDO TNT BRANCO	6,00	M	6,23	37,38
5	25653	BALÕES BRANCOS, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBASLAGEM COM 50 UNIDADES	2,00	PA	12,58	25,16
6	25654	BALÕES ROXO, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,00	PA	12,58	25,16
TOTAL						336,72

### 3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 20  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 336,72 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

#### 5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,  
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 23 de março de 2018

*Angélica C. Cobos*  
ANGÉLICA CRISTINA COBOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Damaris R. Carlotto Da Silva*  
DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA  
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 22



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação no local de costume.

Paulo Frontin, 23 de março de 2018

SEBÁSTIÃO ELIAS DA SILVA NETO  
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA 22
---------------------------------------	-------------------------

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.249.195/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/08/1993	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL KAMINSKI LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KAMIX</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO SCARAMELLA</b>	NÚMERO <b>203</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAULO FRONTIN</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

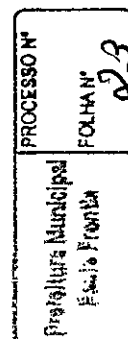
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 08:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

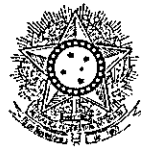
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.249.195/0001-81

Certidão nº: 145876640/2018

Expedição: 09/03/2018, às 08:39:54

Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL KAMINSKI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.249.195/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº  FOLHA Nº 24
---------------------------------------	-----------------------------------





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73249195/0001-81  
**Razão Social:** JAMES RAINERIO KAMINSKI  
**Nome Fantasia:** Q'AMOR PRESENTES  
**Endereço:** RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2018 a 30/03/2018

**Certificação Número:** 2018030103021553178670

Informação obtida em 09/03/2018, às 08:40:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 25
---------------------------------------	-------------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
CNPJ: **73.249.195/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:32 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2018.  
Código de controle da certidão: **92F9.066B.52E9.53F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017576464-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.249.195/0001-81  
Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------



## MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 37/2018

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário, mobiliários e imobiliários, vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5544423RE2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

98

73.249.195/0001-81

## ENDEREÇO

FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - CENTRO CEP: 84635000 Paulo Frontin - PR

## ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos esportivos

Observações:

Paulo Frontin, 29 de Janeiro de 2018

  
 Emitido por: MARIZETE AP. KMITA WAGNER

 Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

28

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME  
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. JAMES RAINERIO KAMINSKI, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob o nº 562.695.879-72, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.265.987-8, I.I. PR, residente e domiciliado na Francisco Scaramella, snº, centro, Município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. ILDA HAMAN KAMINSKI, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 16/10/2014, sob nº 4190140205-6, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - O sócio JAMES RAINERIO KAMINSKI retira-se da sociedade vendendo 45.000 quotas (Quarenta e Cinco Mil quotas) no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade: OESLIN RAINERIO KAMINSKI, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Cláusula Segunda - O capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 45.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

ILDA HAMAN KAMINSKI	Quotas 45.000	RS 45.000,00
OESLIN RAINERIO KAMINSKI	Quotas 45.000	RS 45.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá a ILDA HAMAN KAMINSKI e OESLIN RAINERIO KAMINSKI, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta - O sócio retirante concede ao sócio ingressante na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

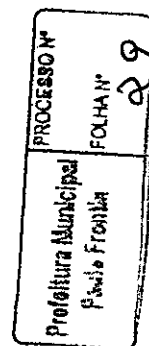


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 09:43 SOB Nº 20163922217.  
PROTOCOLO: 163922217 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600698253. NIRE: 41207944621.  
COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME  
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

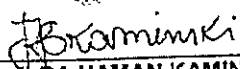
Pag. 02


Cláusula Sexta – Fica incluído no objeto social: Comércio Varejista de Artigos Esportivos. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação: O objeto será: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Materiais de Construção em Geral, Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio, Artigos do Vestuário e Acessórios, Móveis e Artigos Esportivos.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 13 de Maio de 2016.

  
JAMES RAINERIO KAMINSKI

  
HILDA HAMAN KAMINSKI

  
OESLIN RAINERIO KAMINSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 09:43 SOB Nº 20163922217.  
PROTOCOLO: 163922217 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600698253. NIRE: 41207944621.  
COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
---------------------------------------	-------------------------------

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

98 - 1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME  
357 Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO

Logradouro: Rua FRANCISCO SCARAMELLA Número: 203  
Complemento: CEP: 84635-000  
Bairro: CENTRO  
Distrito: SEDE  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO COMERCIAL.  
Entrada: 08:00:00 Salda Intermediária:00:00:00 Entrada Intermediária:00:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2017

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Paulo Frontin*  
Paulo Frontin(PR), 21 de Fevereiro de 2017.


JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ


Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"  
Cartório do Distribuidor e Anexos,  
☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☒\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR  
ADRIANA ALVES - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido(a): **COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**, estabelecida à Rua Francisco Scaramella, 203, Cidade de Paulo Frontin, Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.249.195/0001-81.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2018. Eu  (Adriana Alves) escrevente juramentada, que o digitei e subscrevo.

  
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
ADRIANA ALVES  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR  
E AVALIADOR PÚBLICO, DEPOSITÁRIO  
Mallet - Estado do Paraná

Custas certidão: R\$ 31,33

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

### JUSTIFICATIVA

#### 1. OBJETO:

Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25649	FOLHA DE EVA COM GLITTER, COR ROXA, DIMENSÕES 60X40CM.	12,00	U	7,30	87,60
2	25650	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 360 G/M²	7,00	U	17,72	124,04
3	25651	TOALHA DE TECIDO TNT ROXO	6,00	M	6,23	37,38
4	25652	TOALHA DE TECIDO TNT BRANCO	6,00	M	6,23	37,38
5	25653	BALÕES BRANCOS, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO Nº 9, EMBASLAGEM COM 50 UNIDADES	2,00	PA	12,58	25,16
6	25654	BALÕES ROXO, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO Nº 9, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,00	PA	12,58	25,16
TOTAL						336,72

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A aquisição dos materiais se dará em função da comemoração da 4ª Ação do Mês da Mulher, que se realizará no dia 27 de março de 2018 e terá como programação:

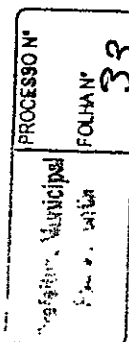
1ª Ação (26/02 a 02/03): Criação da vinheta de divulgação da campanha Frontin por Elas #EuApoio – responsabilidade do CRAS e SCFV com parceria com a rádio local.

2ª Ação (08/03): Pedágio do SCFV para celebrar o dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher, com entrega de uma borboleta (símbolo da campanha). Responsabilidade do CRAS e SCFV.

3ª Ação (05/03 a 09/03): Divulgação da campanha Frontin por Elas e da caminhada do dia internacional da mulher no comércio local e órgãos públicos. Responsabilidade do CRAS e SCFV.

4ª Ação (27/03): Caminhada do Dia Internacional da Mulher. Responsabilidade do CRAS e SMASF.

A presente programação será alusiva as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 354-210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

área culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.249.195/0001-81, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 43/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

#### 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 219,66 (Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

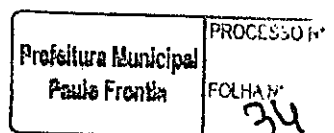
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Paulo Frontin, 23 dias de março de 2018

*Damaris R. Carlotto da Silva*

DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA  
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

*Angélica C. Cobos*  
ANGÉLICA CRISTINA COBOS  
Departamento de Compras





**Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 12/2018**

Data abertura: 23/03/2018      Data julgamento: 23/03/2018      Data homologação: CNPJ: 73.249.195/0001-81

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 FOLHA DE EVA COM GLITTER, COR ROXA,	U	12,00	5,20 *	
002 TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO,	U	7,00	15,90 *	
003 TOALHA DE TECIDO TNT ROXO	M	6,00	1,50 *	
004 TOALHA DE TECIDO TNT BRANCO	M	6,00	1,50 *	
005 BALÕES BRANCOS, EM LÁTEX LISO, DIME	PA	2,00	6,99 *	
006 BALÕES ROXO, EM LÁTEX LISO, DIMENSÓ	PA	2,00	6,99 *	
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>219,66 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>219,66</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>0,00</b>	
			<b>0,00</b>	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <b>35</b>
---------------------------------------	-----------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DESPACHO FINAL

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de março de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME  
Endereço.....: FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - CEP: 8463500  
Cidade.....: Paulo Frontin/PR  
CNPJ.....: 73.249.195/0001-81  
Valor da Despesa..... : R\$ 219,66 (Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos);  
Pagamento.....: à vista

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
1	FOLHA DE EVA COM GLITTER, COR ROXA, DIMENSÕES 60X40CM.	12,00	5,20
2	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 360 G/M <sup>2</sup>	7,00	15,90
3	TOALHA DE TECIDO TNT ROXO	6,00	1,50
4	TOALHA DE TECIDO TNT BRANCO	6,00	1,50
5	BALÕES BRANCOS, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2,00	6,99
6	BALÕES ROXO, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2,00	6,99

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 36



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## CONTRATO N.º 42/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81, FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - CEP: 84635000 - BAIRRO: CENTRO Paulo Frontin/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), OESLIN RAINERIO KAMINSKI 103.605.209-52 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25649	FOLHA DE EVA COM GLITTER, COR ROXA, DIMENSÕES 60X40CM.		U	12,00	5,20	62,40
LOTE: 001 - Lote 001	2	25650	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 360 G/M²		U	7,00	15,90	111,30
LOTE: 001 - Lote 001	3	25651	TOALHA DE TECIDO TNT ROXO		M	6,00	1,50	9,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	25652	TOALHA DE TECIDO TNT BRANCO		M	6,00	1,50	9,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	25653	BALÕES BRANCOS, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBASLAGEM COM 50 UNIDADES		PA	2,00	6,99	13,98
LOTE: 001 - Lote 001	6	25654	BALÕES ROXO, EM LÁTEX LISO, DIMENSÕES 25CM DE DIÂMETRO, TAMANHO N° 9, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		PA	2,00	6,99	13,98
TOTAL								219,66

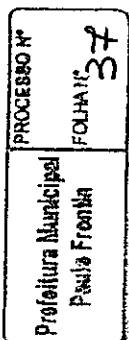
### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 23/03/2018 à 22/03/2019.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 219,66 (Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente à emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles abaixo previstos:

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

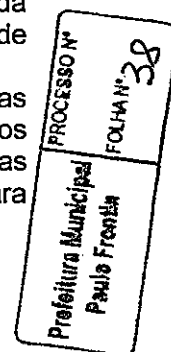
7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8.4. São obrigações da Contratada

8.4.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

9.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	39
Profetura Municipal	
Paulo Frontin	



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

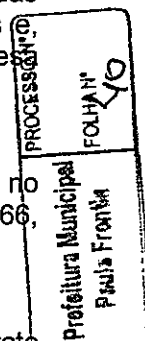
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mallet - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin, vinte e três dias de março de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto  
Representante legal da CONTRATANTE

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME  
73.249.195/0001-81  
CONTRATADA

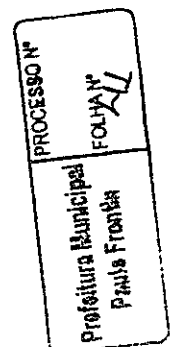
TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

RG 10.788.959-0

2. \_\_\_\_\_

RG 10.755.813-6



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**12/2018**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº 42/2018  
Dispensa de licitação nº 12/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Contratada(o)....: COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME  
CNPJ.....:73.249.195/0001-81  
Valor.....: 219,66  
Vigência.....: 365 dias  
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Objeto.....: Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Paulo Frontin, vinte e três dias de março de 2018.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Angelica Cristina Cobos  
**Código Identificador:82869FC5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2018. Edição 1473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 42